

DECRETO Nº 1251 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Homologa o regimento da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e levando em conta as determinações da Lei N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e a Lei Municipal Nº 670 de 16 de novembro de 2011 que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o regimento da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI.

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 01-12-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo